



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Equipe de Contrato

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO SAMF/MG Nº 01/2015, COM MANUTENÇÃO PREDIAL ORDINÁRIA, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE MOBILIÁRIO NAS CONDIÇÕES PACTUADAS, DE IMÓVEL SITUADO AVENIDA DOUTOR RENATO AZEREDO, Nº 601, BAIRRO CANAÃ, NA CIDADE DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA T&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A ADMINISTRADA PELA EMPRESA HOPE PARTICIPAÇÕES LTDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, E HOPE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Em 17 de abril de 2020, na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais (SRA/MG), situada no Edifício-Sede do Ministério da Economia, na Avenida Afonso Pena, nº 1.316, Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0014-66; celebram o presente “Termo Aditivo de Alteração de Razão Social ” ao Contrato as seguintes partes:

De um lado, como LOCATÁRIA, a **UNIÃO**, por intermédio da SRA/MG, neste ato representada pela Senhora Sônia Lúcia Dias, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no “Diário Oficial da União”, de 29 de abril de 2016.

De outro lado, como LOCADORA, **HOPE PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 20.062.571/0001-68, com sede na Rodovia BR-040, KM 471,7 sala 02, Bairro Universitário, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Senhor Thiago Moreira Caldeira, CPF nº 106.492.286-42, brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº MG-17.913.963-PC/MG.

Este Termo Aditivo foi elaborado com observância das disposições da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, da Lei nº 8.245/1991, e alterações posteriores, e demais legislação e normas aplicáveis à espécie, sendo a minuta deste instrumento submetida à análise jurídica e aprovação pela Procuradoria da Fazenda

Nacional no Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da referida Lei nº 8.666/1993, com o **PARECER SEI Nº 4625/2020/ME**, aprovado pelo Senhor Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em Minas Gerais, mediante as cláusulas e as condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da razão social** da empresa administradora do imóvel situado na Avenida Doutor Renato Azeredo, n.º 601, Bairro Canaã, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, de propriedade da T&D Empreendimentos Imobiliários S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SOCIAL: A então Contratada, LÓTUS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, a partir de 18/02/2020, deixa de ser administradora do imóvel situado na Avenida Doutor Renato Azeredo, n.º 601, Bairro Canaã em Sete Lagoas/MG, de propriedade da T&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, conforme documento SEI 6872758, cabendo sua administração, a partir de 18/02/2020, à empresa HOPE PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme documento SEI 6872844.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA:

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após a aprovação pelo Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, conforme disposto no artigo 33, inciso I, do Decreto nº 93.872/1986, e publicado por extrato no “Diário Oficial da União”.

De acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, este **Termo Aditivo** foi lavrado e assinado pelas partes contratantes, bem assim pelas testemunhas abaixo nomeadas, como prova da concordância quanto ao seu teor.

LOCATÁRIA: **UNIÃO**, neste ato representada pela Senhora Sônia Lúcia Dias, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, já qualificada.

LOCADOR: **HOPE PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representado pelo Senhor Thiago Moreira Caldeira, já qualificado.

TESTEMUNHAS:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO SAME/MG Nº 01/2015, COM MANUTENÇÃO PREDIAL ORDINÁRIA, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE MOBILIÁRIO NAS CONDIÇÕES PACTUADAS, DE IMÓVEL SITUADO AVENIDA DOUTOR RENATO AZEREDO, Nº 601, BAIRRO CANAÃ, NA CIDADE DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA T&D

EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/A ADMINISTRADA PELA EMPRESA HOPE PARTICIPAÇÕES LTDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, E HOPE PARTICIPAÇÕES LTDA.

APROVAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais, aprovo o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato SAMF/MG nº 01/2015 celebrado com a empresa **Hope Participações Ltda**, para fins de validade e eficácia, com fundamento no art. 33, I, do Decreto nº 93.872/1986, combinado com o disposto no art. 88, XVIII, da Portaria Ministerial GAB/MF nº 144, baixada pelo Ministro de Estado da Fazenda em 27 de abril de 2016 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2016.

Belo Horizonte, ____ de abril de 2020.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Costa Aranha, Agente Administrativo**, em 17/04/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7611954** e o código CRC **0E3F077C**.

Referência: Processo nº 10680.012938/2007-07.

SEI nº 7611954